



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ATA Nº 05/2016

EDITAL: 002/2016

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS,

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

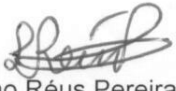
- Dist. BR 101
28 Km

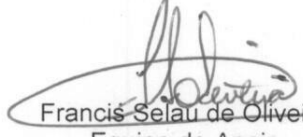
- Acesso
RS 494


- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

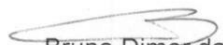
- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba, presente o Pregoeiro Oficial Sr. Luciano Réus Pereira, e como equipe de apoio os servidores Bruno Dimer da Rosa e Francis Selau de Oliveira, de acordo com a Portaria 024/2016. Procedeu-se então a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados referente ao Edital número dois de dois mil e dezesseis (02/2016), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Após o recebimento dos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar as seguintes instituições: Empresa JWS PNEUS LTDA, CNPJ 10.908.055/0001-58, situada na Rua Assis Brasil, 497, Bairro Centro, Município de Bento Gonçalves/RS, representada pelo proprietário JAIR WERNER, CPF 413.554.740-00. Registre-se que foi observada a ampla publicidade necessária ao referido procedimento, tendo sido publicado em jornal local, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade no site da internet. Após o credenciamento foi procedida a abertura dos envelopes de Proposta classificando e registrando as mesmas em sistema eletrônico que gerenciou a fase de lances seguindo relatório anexo devendo ser considerado parte desta Ata como se nela fosse transcrita. Observando que apenas um fornecedor apresentou interesse na participação do certame o Pregoeiro amparado pelo art. 4º inciso XVII da lei 10.520/02 passou a negociar diretamente com o representante que reduziu os valores apresentados na proposta em todos os oito itens da licitação. Findo a fase de lances prosseguiu-se a abertura dos envelopes das licitantes vencedoras. Após a verificação dos documentos de habilitação avaliando estarem os mesmos em concordância com as exigências editalícias HABILITA-SE e declara-se VENCEDORA a empresa JWS PNEUS LTDA vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Frente a habilitação das empresas foi questionado aos presentes sobre a intenção de recurso, onde não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que segue lida e assinada pelos presentes. Mampituba


Luciano Réus Pereira
Pregoeiro


Francis Selau de Oliveira
Equipe de Apoio


JWS PNEUS LTDA
JAIR WERNER
CPF: 413.554.740-00


Bruno Dimer da Rosa
Equipe de Apoio

